



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SITE: [HTTP://WWW.UFRPE.BR](http://www.ufrpe.br)
CNPJ Nº: 24.416.174/0001-06



Circular nº 001/2011-SUGEP

Recife, 05 de janeiro de 2011.

Aos
Servidores ativos, aposentados e pensionistas

Assunto: MUDANÇA NO AUXÍLIO SAÚDE

Conforme Portaria Normativa SRH nº 5, de 11 de outubro de 2010, os servidores ativos, inativos e os pensionistas poderão requerer o auxílio de caráter indenizatório, ainda que o Plano de Saúde não seja regulamentado (planos contratados antes da vigência da Lei 9.656/98, de 3 de junho de 1998).

O servidor deverá requerer através de formulário próprio, denominado auxílio saúde, disponível na recepção da SUGEP ou no sítio www.sugep.ufrpe.br - formulários, anexando a documentação exigida.

Atenciosamente,

Jimmy Peixe Mc Intyre
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Confere com o original assinado e arquivado na Secretaria da SUGEP



TABELA DE REEMBOLSO DA PER CAPTA
ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR
Vigência: Jan/2010

FAIXAS		Valor Per Capta (R\$)
FAIXA SALARIAL (R\$)	FAIXA DE IDADE	
0000 - 1.499	00 - 18	106
	19 - 28	111
	29 - 43	117
	44 - 58	123
	59 ou +	129
1.500 - 1.999	00 - 18	101
	19 - 28	106
	29 - 43	111
	44 - 58	117
	59 ou +	123
2.000 - 2.499	00 - 18	96
	19 - 28	101
	29 - 43	106
	44 - 58	111
	59 ou +	117
2.500 - 2.999	00 - 18	92
	19 - 28	96
	29 - 43	101
	44 - 58	106
	59 ou +	111
3.000 - 3.999	00 - 18	87
	19 - 28	92
	29 - 43	96
	44 - 58	101
	59 ou +	106
4.000 - 5.499	00 - 18	79
	19 - 28	81
	29 - 43	83
	44 - 58	84
	59 ou +	86
5.500 - 7.499	00 - 18	76
	19 - 28	77
	29 - 43	79
	44 - 58	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SITE: [HTTP://WWW.UFRPE.BR](http://www.ufrpe.br)
CNPJ Nº: 24.416.174/0001-06



	59 ou +	82
7.500 ou +	00 - 18	72
	19 - 28	73
	29 - 43	75
	44 - 58	76
	59 ou +	78